



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## EMENDA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/21

AUTORIA DO PROJETO: Prefeito Municipal

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

1) Adiciona parágrafo 5º ao artigo 35, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35 [...]

[...]

§5º O Chefe da Auditoria Médico-Hospitalar deve ser nomeado dentre os servidores segurados pelo SASSOM com mais de 02 (dois) anos de contribuição para a Autarquia.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021

DUDA HIDALGO  
VEREADORA



COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI  
VEREADORA



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Protocolo Geral nº 2506/2021  
Data: 27/05/2021 Horário: 15:14  
LEG - Emenda nº 8 - PLC 43/2021



# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

**Estado de São Paulo**

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente emenda é garantir que os cargos em comissão serão ocupados por segurados pelo SASSOM.